PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CARAMBEÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

PROJETO DE LEI Nº /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PROJETO DE LEI Nº 54/2017
Protocolo CMC 528/2017
DATA: 16/10/2017
SETOR RECEPÇÃO PROTOCOLO

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação dos bens considerados inservíveis, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo do Município de Carambeí, proceder doação dos bens considerados inservíveis para esta administração, apontados pela Comissão de Descarga e Desrelacionamento de Bens, através das Portarias nº. 150/2017 e 291/2017, em favor da OBRA SOCIAL CHÁCARA RAINHA DA PAZ, haja vista que possui estrutura para armazenar e dar destinação aos itens constantes no Termo de Baixa de Material nº 02/2017, em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº /2017

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de bens considerados inservíveis para uso da administração pública, em favor da Obra Social Chácara Rainha da Paz.

O bem que se refere a presente lei está descrito no termo de baixa de material nº. 02/2017, emitido pela Comissão de Descarga e Desrelacionamento de Bens Inservíveis, consoante segue em anexo.

A importância do presente projeto faz-se necessária haja vista que o referido bem, além de não terem utilidade para a administração pública está tomando espaço em área a qual já existe um projeto em andamento para nova construção.

Por fim, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior votação do presente Projeto de Lei.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE BAIXA DE MATERIAL Nº 02/2017

COMISSÃO DE DESCARGA E DESRELACIONAMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Carambeí, reuniu-se a **Comissão de Descarga e Desrelacionamento de Bens Inservíveis**, designada pelo Exmo Sr Prefeito, Através das **Portarias nº 150/2017 e 291/2017**, composta pelos servidores **FLÁVIA LIMA SCHROEDER, MARTINHO FERREIRA DO AMARAL e ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA**, para promover a baixa dos bens inservíveis abaixo relacionados:

Item	Qtde	Descrição do Bem	Motivo
1	1	Alambrado do campo de esportes do Catanduvas	Inservível

JUSTIFICATIVA

a) Existe um projeto em andamento para construção de novo campo de futebol society no lugar do campo existente;
b) A tela de alambrado existente já apresenta sinais de deterioração, não tendo mais utilidade para o município;
c) O município não possui disponibilidade de mão de obra para efetuar a retirada de maneira que possibilite o reaproveitamento do material.

Carambeí, 06 de Outubro de 2017.

Flávia Lima Schroeder
Presidente

Martinho Ferreira do Amaral
Membro

Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CARAMBEÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Oficio nº 146/2017-DEJUR

Carambeí, 11 de Outubro de 2017.

Câmara Municipal de Carambeí - PR
PROTOCOLO GERAL 000528
Data: 16 10 2017 Horário 16:54

OFÍCIO 146/17 REF PL 54/2017

Excelentíssimo Presidente:

Vimos através do presente, enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo do Município de Carambeí, proceder doação dos bens considerados inservíveis para esta administração apontados pela Comissão de Descarga e Desrelacionamento de Bens, através das Portarias nº. 150/2017 e 291/2017, em favor da OBRA SOCIAL CHÁCARA RAINHA DA PAZ, constante no Termo de Baixa de Material nº 02/2017.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
M.D.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA CIDADE